GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-000807.989.24-9 – Instrumentos Contratuais.

Concedente: Prefeitura Municipal de Socorro.

Concessionária: Zona Azul Brasil Serviços Administrativos EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de estacionamento rotativo remunerado de veículos automotores.

Responsáveis: Josué Ricardo Lopes, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Ederson Cabral Teves (Prefeitos), Wilhams Pereira de Morais e Pedro Sábio Nunes (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/24 a 31/12/24.

Advogados: Carolina Mantovani Bovi Zanesco (OAB/SP nº 213.628), José Ricardo Custódio da Silva (OAB/SP nº 264.664), Valmir Aparecido Guinato (OAB/SP nº 358.583), Caroline Domingues de Souza (OAB/SP nº 425.145), Camila Cristina Murta (OAB/SP nº 217.943), Lauren Salgueiro Bonfa (OAB/SP nº 219.197), Rodrigo Francisco Cabral Teves (OAB/SP nº 235.911) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

EMENTA: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. CONCESSÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADEQUADA. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REGULAR. FALHAS REGISTRADAS NÃO CAUSARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO OU À EXECUÇÃO DO CONTRATO. RECOMENDAÇÕES. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 24 de março de 2026, decidiu pelo conhecimento da execução do contrato nº 107/2014, referente ao exercício de 2024, firmado entre a Prefeitura Municipal de Socorro e a empresa Zona Azul Brasil Serviços Administrativos

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NJWG-F0Y8-76SQ-50JZ

Eireli, destinado à outorga da concessão do serviço público de implantação, manutenção e operação de estacionamento rotativo.

Determinou, ainda, passado o trânsito em julgado da decisão, a expedição de ofício ao Prefeito do Município de Socorro, notificando-o para ciência das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos, e para adoção de providências com vistas a implementá-las no contrato atualmente em vigor.

Determinou, por último, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 24 de março de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

scr

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-NJWG-F0Y8-76SQ-50JZ